



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 038/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. RAIMUNDO NONATO LEMOS DE ARAÚJO.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ao Sr. RAIMUNDO NONATO LEMOS DE ARAÚJO (cota única), na qualidade de cônjuge a PENSÃO POR MORTE legada por FRANCISCA SILVA DE ARAUJO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 3830919, e inscrito no CPF nº. 454.029.572-15, falecido em 27/04/2024 (aposentado), no valor equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, planilha de calculo fls. 39 (trinta e nove), no valor de R\$-1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2024.06.10 15:24:30
-03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Protocolo Geral
No. *maioral*
Data: *17/06/2024* Hora: *15:44*
Romulo

17/06/24
Olivia Kelly

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 038/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. RAIMUNDO NONATO LEMOS DE ARAÚJO.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ao Sr. RAIMUNDO NONATO LEMOS DE ARAÚJO (cota única), na qualidade de cônjuge a PENSÃO POR MORTE legada por FRANCISCA SILVA DE ARAUJO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 3830919, e inscrito no CPF nº. 454.029.572-15, falecido em 27/04/2024 (aposentado), no valor equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, planilha de calculo fls. 39 (trinta e nove), no valor de R\$-1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5C7B8E44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/06/2024. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>